



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 036/2018

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas à fl. 03 do processo nº 0550/2018, supostamente cometidas pela servidora municipal Telma Aparecida Lizardo, na escola Drº Nagem Abikahir, consistentes em: ameaças e intimidações aos alunos, impontualidade, inassiduidade e insubordinação.

§ 1º As condutas descritas no caput, em tese, infringem ou subsumem-se às seguintes disposições da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna:

I – **art. 155** (são deveres do Servidor Público Municipal), **I** (ser assíduo e pontual ao serviço); **V** (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); **VI** (observar as normas legais e regulamentares); **VII** (obedecer às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais); **XII** (manter conduta compatível com a moralidade pública).

II - **art. 156** (ao Servidor público é proibido: **I**- (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato).

§ 2º Caso confirmadas as condutas, são em tese aplicáveis as penas de repreensão, suspensão ou demissão, conforme artigos 173, 174 e 176 da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna.

Art. 2ºA Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20/02/2018).



W. Virgílio
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 20/02/2018.

Faguiner Martins Salvador
Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete